



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 4264/18 e no uso de suas atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ

CONTRATADA: BAMCEL DE BARRA ALEGRE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E ELETROMOVEIS LTDA - ME.

CNPJ: 06.877.762/0001-57.

OBJETO: Aquisição de 800 (oitocentos) metros de Fio Cabo Alumínio tríplices (2+1) de 16mm, para substituição da rede de energia que alimenta as repetidoras de TV, na localidade Bairro Bela Vista, neste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.384,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1700.068200922.125 e Natureza da Despesa: 3390.30.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO